



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº. 015/2025

*Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA PÚBLICA, PROFESSORA*

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando o processo de aposentadoria 023/2024 e parecer 023/2024 da servidora JEANE MARIA DE SOUZA.

RESOLVEM

Art. 1º Fica concedida à servidora JEANE MARIA DE SOUZA, brasileira, servidora pública municipal de PLANALTO, PR., ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula 3421, nomeada pelo decreto 1160 de 16/04/1993, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 35 da Lei nº 1.285/2007, artigo 6º da EC nº 41/2003 e artigo 10, § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.113,58 (Quatro mil, cento e treze reais e cinquenta e oito centavos) conforme planilha de cálculo.

Art. 3º Será aplicada a paridade do benefício com a remuneração dos servidores no cargo correspondente, regra esta, garantida pelo artigo 7º da E.C. nº 41/2003.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente ao da publicação.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 16 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL


DILCE MARIA HOSDA
PRESIDENTE FUNPREV